



Corregedoria-Geral

REVOGADA

OF N° 08: Intimação pessoal: eficácia indissociável da necessidade de entrega efetiva dos autos com vista – modo de cumprimento não necessariamente condicionado à remessa dos autos às dependências físicas da Defensoria Pública – peculiaridades de cada caso e análise da realidade local determinantes para a definição do procedimento mais conveniente a ser adotada pelo Defensor Público – utilização das prerrogativas funcionais vinculada às necessidades do serviço – impossibilidade de sua invocação como puro privilégio.